



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **597**/19

Processo Administrativo: PMC.2019.00021141-39

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 218/2019

Objeto: Registro de Preços de ferramentas de campo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.050.544/0001-75, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
12	3582	CAVADEIRA ARTICULADA LEVE EM AÇO SAE 1045, COM CABO DE 120 CM TIPO AMERICANA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 POLEGADAS.	PC	400	22,00
32	3919	MARRETA OITAVADA, COM CABO, DE 1 KG	PC	50	12,50
33	3920	MARRETA OITAVADA, COM CABO, DE 2 KG.	PC	50	24,00
36	4346	PENEIRA PARA MASSA FINA, COM ARCO DE MADEIRA E TELA EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 M DE DIÂMETRO.	PC	150	15,50
37	4345	PENEIRA PARA MASSA GROSSA, COM ARCO DE MADEIRA E TELA EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 M DE DIÂMETRO.	PC	250	15,50
40	1734	RASTELO TIPO ANCINHO, CURVO LEVE, EM AÇO SAE 1045, ACABAMENTO ENVERNIZADO, COM 12 DENTES MEDINDO APROXIMADAMENTE 428 MM.	PC	600	8,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 27 NOV. 2019

PAULO H. S. CAMARGO
Diretor Administrativo - SMSP

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL

Representante Legal: **ADRIANO DA SILVA LIMA**

RG nº **11949561-2**

CPF nº **052869947-41**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00021141-39

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de ferramentas de campo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 218/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 597/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 27 NOV. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Aderval Fernandez Junior
Cargo: Diretor
CPF: 068.432.648-59 RG: 13.291.289-2
Data de Nascimento: 11/09/64
Endereço residencial completo: R. São Carlos, 300 - Vl. Industrial
E-mail institucional: aderval.fernandes@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: -
Telefone(s): 3442-8901 / 9-9331-5639
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x
Data de Nascimento: 02/09/1956
Endereço residencial: Rua Marfim, 1275
E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3744 4681
Assinatura: _____

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Diretor Administrativo Financeiro

PAULO H. S. CAMARGO
Diretor Administrativo - SMS

Pela CONTRATADA:

Nome: Adriano da Silva Lima
Cargo: Diretor
CPF: 092.869.947-41 RG: 01.949.461-2
Data de Nascimento: 24/12/81
Endereço residencial completo: R. G. 389 - JARDIM M. CEP. 13.276-490
E-mail institucional: positivomateriais@gmail.com
E-mail pessoal: adriano@ma12.com
Telefone(s): (24) 33410947
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.